



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Fátima

Quinta-feira • 11 de Julho de 2024 • Ano XVIII • Nº 3335

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



### Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282

CNPJ: 13.393.152/0001-43

#### DECRETO Nº 066, DE 11 DE JULHO DE 2024.

*“Dispõe sobre a exoneração para o cargo de Auxiliar de contabilidade lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº. 318/2009, de 07 de outubro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. **EXONERAR** o Senhor(a) **MARIA SOLANGE DO NASCIMENTO SANTOS**, do cargo de Auxiliar de contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima (BA), em 11 de julho de 2024.

*Fábio José Reis de Araújo*  
Prefeito Municipal de Fátima

Tel. Fax- (75) 3658-2336 / 2282

Ramal: 206

e-mail: rh.pmf.ba@gmail.com

## Portarias



### **Prefeitura Municipal de Fátima**

Rua José Sarney, S/N, Centro, CEP: 48.415-000.

[www.fatima.ba.gov.br](http://www.fatima.ba.gov.br)

#### **PORTARIA Nº 076-A/2024**

Designa o Fiscal do Contrato 164-2021 no âmbito da Prefeitura Municipal de Fátima no estado da Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Municipal nº 098/2023 que Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Fátima, e dá outras providências

CONSIDERANDO que a Administração indicará o Fiscal do Contrato, com base na afinidade do objeto contratual com as competências regimentais da respectiva Unidade;

CONSIDERANDO que a servidora designada na portaria 038/2024 para fiscalizar o contrato 164-2021 encontra-se de licença premia

RESOLVE Designar a Sra. Alana Oliveira Brito, matrícula 4805, para exercer a função de Fiscal do Contrato 164-2021, celebrado entre o Município de Fátima e a LEME CONTABILIDADE, CNPJ 21.711.598/0001-05, que tem por objeto prestação de serviços de consultoria técnica na área de controle interno da Prefeitura de Fátima-BA.

Fátima-BA, 02 de maio de 2024.

Fábio Jose Reis de Araujo  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Fátima**

Rua José Sarney, S/N, Centro, CEP: 48.415-000.  
www.fatima.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 038-A/2024**

Designa o Gestor e Fiscal do Contrato 108-2023 no âmbito da Prefeitura Municipal de Fátima no estado da Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Municipal nº 098/2023 que Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Fátima, e dá outras providências

CONSIDERANDO que a Administração indicará o Fiscal do Contrato, com base na afinidade do objeto contratual com as competências regimentais da respectiva Unidade;

RESOLVE Designar o Sr. ERISTON OLIVEIRA FRANCO, matrícula 4992, para exercer a função de Fiscal do contrato 108-2023 e o Sr. Jose Vicente Culino Santos, matrícula 651 para exercer a função de gestor do contrato 108-2023 celebrado entre o Município de Fátima e a empresa MATOS SANTOS CONSTRUCOES E LOCACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ 18.192.771/0001-93, que tem por objeto Prestação de Serviços Transporte Escolar linhas Municipais e Estaduais de forma parcelada, conforme especificações e condições constantes do edital 006-2023SRP e do termo de referência a fim de atender as necessidades do município de Fátima/BA.

Fátima-BA, 07 de março de 2024.

Fábio Jose Reis de Araujo  
Prefeito